



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013/2016

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2014

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei nº 005/2014, que "Autoriza o Município de Guaíba receber em doação, da empresa CMPC – CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA., a reforma de Unidade de Internação com capacidade para 31 leitos hospitalares e a reforma da área onde se localiza o Serviço de Portaria e Recepção de Pacientes, bem como a manutenção e revitalização da área de circulação interna principal do complexo", está sendo apresentado pelo Poder Executivo Municipal para submetê-lo à apreciação dos senhores vereadores.

Tem-se que a importância deste Projeto está no fato de haver doação da reforma da Unidade de Internação (que terá capacidade para 31 leitos) pela empresa CMPC – CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA., em favor do Município, para o que é imprescindível autorização legislativa.

A estrutura hospitalar municipal de Guaíba vem se transformando em referência devido às dificuldades de atendimento dos diversos estabelecimentos assistenciais de saúde disponíveis à população na região.

Com a inauguração das Unidades de Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado, Centro de Parto Normal, Internação Obstétrica e unidades de apoio técnico e logístico, o hospital se habilita à ampliação da oferta de serviços à população.

Para que esta ampliação ocorra, o Hospital necessita de algumas reformas nas estruturas do prédio que abriga as Unidades de Internação Adulto que terá capacidade para 31 leitos, conforme Projetos Arquitetônicos em anexo.

Os referidos Projetos ainda englobam a reforma da área onde se localiza o Serviço de Portaria e Recepção de Pacientes, bem como a manutenção e revitalização da área de circulação interna principal do complexo, buscando melhor acolher o paciente e seus familiares, dentro dos princípios de humanização. Além disso, pretende, igualmente, através das reformulações propostas, oferecer espaços adequados para o desenvolvimento das atividades dos funcionários.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013/2016

A empresa CMPC – CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA., dispõe-se a fazer a doação das obras de reformas propostas nos Projetos Arquitetônicos ao Município, precisando autorização legislativa, pois haverá investimento da iniciativa privada em um próprio público.

A iniciativa privada possui maior agilidade nas contratações de obras e serviços, o que vem ao encontro da necessidade da administração pública neste momento, tendo em vista a urgência em colocar em atividade o hospital municipal de Guaíba, situado na Rua São Paulo nº 800, onde serão realizadas as referidas obras.

A empresa CMPC – CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA. já mantém uma parceria com o Município para a ampliação de sua unidade industrial e mais uma vez se une ao Ente Público para ampliar o número de atendimentos na área da saúde com a doação das reformas em questão.

Sendo assim, o presente Projeto ao atender aos Princípios da Legalidade, Supremacia do Interesse Público e Eficiência, também dará oportunidade de o Município regularizar uma situação fática de muito tempo que é a ampliação do atendimento à população na área da saúde. E ainda, por ter um cunho de ordem social muito importante já que se trata de um prédio que abrigará mais 31 leitos hospitalares.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando com o apoio de sempre dessa Casa Legislativa para apreciação e votação de projetos desta importância e urgência, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de janeiro de 2014.

  
HENRIQUE TAVARES  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013/2016

### PROJETO DE LEI Nº 005/2014

"Autoriza o Município de Guaíba receber em doação, da empresa CMPC – CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA., a reforma de Unidade de Internação com capacidade para 31 leitos hospitalares e a reforma da área onde se localiza o Serviço de Portaria e Recepção de Pacientes, bem como a manutenção e revitalização da área de circulação interna principal do complexo"

Art. 1º Autoriza o Município de Guaíba a receber, a título de doação gratuita, da empresa CMPC – CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA., obras de reformas no Hospital Municipal de Guaíba, com endereço à Rua São Paulo, nº 800, com área total a ser reformada no montante de 1.265 m<sup>2</sup>, conforme Projeto Arquitetônico que faz parte integrante deste Projeto de Lei, abaixo descritas:

I - Unidade de Internação Adulto com capacidade para 31 leitos, com área de 665 m<sup>2</sup>;

II - Reforma da área onde se localiza o Serviço de Portaria e Circulação, com área de 600 m<sup>2</sup>;

III - Manutenção e Revitalização da área de circulação interna principal do complexo.

Art. 2º A execução do objeto descrito no Art. 1º deverá se dar no exercício de 2014.

Art. 3º O valor estimado para a execução do objeto contido no Art. 1º é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), a ser custeado pela CMPC – CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 14 de janeiro de 2014.

  
**HENRIQUE TAVARES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

